

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 078/17</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE CET</b>	<b>Emissão: 11 / 08 / 2017</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente nº 076/17, de 11/08/2017, para compor o **COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE CET**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

**Coordenador:**

Afonso Antonio Hennel – DA

**Membros:**

Silvio Roberto C. Peccioli – AJU  
 Nancy Reis Schneider – SPP  
 Synesio de Oliveira Junior – GGE  
 Gilberto Tardochi da Silva – GGE  
 Marco Antonio Palma – SRH  
 Flávio Dammous – GOC  
 Walter Siqueira Pequeno – GSP

O Comitê Executivo, de caráter permanente, tem como missão a implementação das ações necessárias para o cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê Diretor, considerando:

- a Lei nº 13.303 de 30/06/2016;
- o Decreto nº 57.566 de 27/12/2016;
- o Ofício da Secretaria da Fazenda SF/SUTEM/DECAP nº 41/2017 de 30/06/2016.

O Comitê Executivo poderá propor a criação, coordenação e composição de Grupos de Trabalhos para o desenvolvimento de produtos em atendimento ao programa.

O Comitê Executivo, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**